

EDITAL Nº 05/2023

PROCESSO Nº 23106.107292/2023-22

SELEÇÃO DE BOLSAS INSTITUCIONAIS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA (PPGEE)

1. FINALIDADE

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE), considerando o que versa a Resolução PPGEE 02/2022, torna público o presente Edital de seleção interna para as bolsas institucionais de mestrado acadêmico e doutorado no Programa.

2. DISPONIBILIDADE DE COTAS DE BOLSA

2.1 Atualmente, estão disponíveis para implementação imediata 03 (três) cotas de bolsa de mestrado acadêmico e 05 (cinco) cotas de bolsa de doutorado na modalidade CAPES/DS.

2.2 À medida que outras cotas de bolsa, tanto de mestrado acadêmico como de doutorado forem liberadas, serão convocados os(as) candidatos(as) seguindo a lista de classificação e os critérios de priorização para as ações afirmativas, conforme descrito na Resolução PPGEE 02/2022.

3. REQUISITOS

Poderão participar deste Edital discentes regularmente matriculados(as) nos cursos de mestrado acadêmico e doutorado do PPGEE que estejam com dedicação exclusiva ao Programa e que não possuam vínculo remunerado de qualquer natureza.

3.1. A possibilidade de acúmulo de bolsa da modalidade CAPES/DS com outras atividades remuneradas, mesmo que prevista na Portaria CAPES n. 133/2023 que entra em vigor em 01 de outubro de 2023, ainda será regulada no âmbito geral da UnB e específico do PPGEE.

4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas via e-mail encaminhado para o endereço inscricoes@ppgee.unb.br, com o assunto "Inscrição no Edital PPGEE 05/2023 - <NOME DO(A) DISCENTE>", conforme cronograma de submissão (item 6). A seguinte documentação obrigatória deverá estar anexada, separadamente, em arquivos pdf:

- a) Formulário de solicitação (Anexo I), contendo a anuência do orientador.
- b) Projeto de dissertação de mestrado ou tese de doutorado do(a) discente;
- c) Histórico escolar atualizado, com data de até 30 (trinta) dias anteriores à data da inscrição no presente edital.
- d) Lista de publicações aceitas ou publicadas enquanto discente regular do PPGEE no curso para o qual pleiteia a bolsa, juntamente com os seus comprovantes.

e) Declaração do(a) discente, preenchida e assinada, atestando que conhece e concorda com os requisitos e demais normas do presente Edital (Anexo II).

f) Planilha preenchida (Anexo III), somente para discentes não ingressantes no último edital de seleção de alunos regulares (Edital PPGEE 01/2023 com ingresso no 2º semestre letivo de 2023).

4.2 A veracidade das informações prestadas no formulário, bem como em toda a documentação apresentada, é de inteira responsabilidade do(a) discente.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 Será constituída uma Comissão de Avaliação para avaliar as solicitações encaminhadas.

5.2 A Comissão de Avaliação verificará toda a documentação encaminhada nas solicitações, que deverá estar em conformidade com os termos do presente Edital.

5.3 Para fins de estabelecimento da ordem de classificação, serão levados em consideração os critérios descritos na Resolução PPGEE 02/2022.

5.4 O resultado será divulgado no site do PPGEE (www.ppgee.unb.br), conforme cronograma (item 6).

5.5 Caberá pedido de reconsideração ao Resultado Provisório, que deverá ser encaminhado pelo discente para o e-mail inscricoes@ppgee.unb.br no prazo estabelecido no cronograma do item 6 deste Edital.

5.6 A análise e o julgamento dos pedidos de reconsideração serão feitos pela Comissão de Avaliação e o resultado será dado em resposta ao e-mail encaminhado, conforme cronograma do item 6 deste Edital.

5.7 Dúvidas ou informações devem ser obtidas exclusivamente pelo e-mail inscricoes@ppgee.unb.br.

6. CRONOGRAMA

Período	Evento
14 a 21/09/2023	Recebimento de inscrições
26/09/2023	Análise das propostas
27/09/2023	Divulgação do resultado parcial
28 e 29/09/2023	Período de interposição de recursos
03/10/2023	Divulgação do resultado final
até 06/10/2023	Envio da documentação requerida para concessão da bolsa (vide site do PPGEE)

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O resultado do presente edital de seleção interna para concessão de bolsas institucionais tem validade até a finalização do próximo edital de seleção para alunos regulares do Programa, ou até que o(a) último(a) discente da lista de espera por bolsas seja contemplado(a).

7.2 De acordo com a Portaria CAPES n. 33 de 16 de fevereiro de 2023, os valores das bolsas na modalidade CAPS/DS são: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) para o mestrado acadêmico e R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) para o doutorado.

7.3 O presente Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Brasília, 13 de setembro de 2023.

Prof. Eduardo Stockler Tognetti
Coordenador do PPGEE



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Stockler Tognetti, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da Faculdade de Tecnologia**, em 13/09/2023, às 22:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10288591** e o código CRC **31B7D00E**.

Referência: Processo nº 23106.107292/2023-22

SEI nº 10288591